

**ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE – EXERCÍCIO
2025 - LEGISLATURA 2025-2028 – Realizada em 04 de
dezembro de 2025.**

Na Presidência; MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA

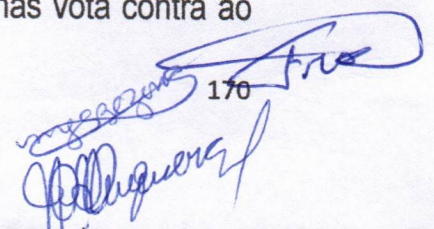
Na 1º Secretária: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA

Na 2ª Secretária: NEUZA CALCANTE DE ALBUQUERQUE

Às 17:30 horas do dia 04(quatro) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), no Plenário da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, sito a PE-59, s/n, Buenos Aires-PE, deu-se início a **8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, do Exercício 2025, Legislatura 2025/2028**, convocada pela Presidente, para apreciar em 2ª discussão e votação os **PROJETOS DE LEI Nº 15/2025 (PPA) e 16/2025(LOA)**. Na Presidência a vereadora **MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA**, e estavam presentes na sessão, os seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA (1ª Secretário)**, **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS**, **JOSICLEIDE DIOLINDA DE SOUSA**, **LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO**, **LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO**, **MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA(Presidente)**, **NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (2º Secretária)**, **OSMAN FLOR PEREIRA DA SILVA** e **ROMILDO ALMEIDA VIRGINIO DE SOUZA**. Na assessoria jurídica o **Dra. TATYANA PAULA CABRAL DE MELO MARCOLINO, OAB/PE Nº 44.056**. Havendo número legal a Senhora Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão . O **EXPEDIENTE DO DIA:** constou de Leitura do **PROJETO DE LEI Nº 15/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal , dispondo sobre o Plano Plurianual de Investimento para 2026 a 2029 (PPA); **PROJETO DE LEI Nº 16/2025**, de autoria do Chefe do

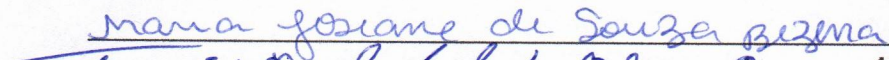
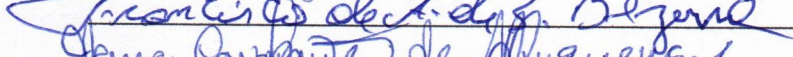
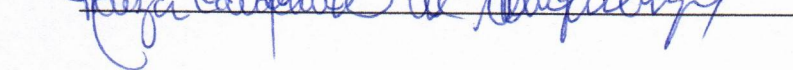
Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Buenos Aires, para o Exercício financeiro de 2026 (LOA), Em seguida dá-se início à **ORDEM DO DIA:** Em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 15/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre o Plano Plurianual de Investimento para 2026 a 2029 (PPA). Inexistindo quem queira usar da palavra, em votação é o **PROJETO DE LEI Nº 15/2025, aprovado de modo unânime**. Em seguida a Senhora Presidente coloca em discussão e votação a **REDAÇÃO FINAL do PROJETO DE LEI Nº 15/2025**, que é aprovada de modo unânime. discussão e votação única. Em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 16/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Buenos Aires, para o Exercício financeiro de 2026 (LOA). Com a palavra o Vereador **OSMAN FLOR PEREIRA DA SILVA**, registra as palavras da vereadora Neuza em considerar que os quarenta por cento é ilegal, e quer dizer que um projeto de lei encaminhado a essa casa, e tem município que pede 20, 30, 40, 50 e chegou município a pedir cem por cento e respeita o voto de Condessa, Sil, Lenilson, e o voto de vossa excelência, e o que falou foi sobre a forma de expressar que nós vereadores que votamos a favor do quarenta por cento estávamos fazendo algo ilegal, e não existe ilegalidade nesse voto, pois poderia votar em até cem por cento que não é ilegal, e o cuidado é sobre a forma de se expressar, e foi questionado que falou rude e alto, mas se foi dito por ela que ele estava votando de forma errado e respeita para ser respeitado, pois foi dito que ele estava fazendo algo de errado e sua prerrogativa de vereador é ter três opções de voto, um que vota por dez, um por quarenta, e registra que o grupo de cinco vereadores entender que quarenta atende as necessidades do prefeito, e cada um voto no que acredita. Registra que Sil é muito fácil, por vezes, faltar com a verdade, e se Cleide não se posiciona ela tá errado, tem sua razão e não está fazendo nada de ilegal, e ilegalidade é uma palavra muito forte, já

vivemos num escritório do mal que publica em rede social o que não é verdade e não dará mais ibope, e logo estará na rede social que Osman votou em algo ilegal para cobrir o prefeito. É da base mas não votará em algo errado e haverá momento que se não acreditar que aquilo é certo votará contra, e pede desculpa se foi rude, mas foi questionado, e votará a favor aos quarenta por cento e respeita o voto dos demais vereadores, mas acredita na capacidade de administrar do Dr. Henrique Queiroz e se ele errar a responsabilidade é dele, pois o papel do vereador é legislar e a dele é de executar. Com a palavra o Vereador **LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO** registra que tanto a gente como a população sabe o tamanho do desespero dele, e que se tenha mais respeito com o vereador Gyan que não está na casa para se defender, mas temos a mãe dele e continua se abstendo de votar no projeto. Com a palavra a Vereadora **NEUZA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** evidencia que não dirigiu a palavra a Osman, apenas considerou ilegal e não votaria a favor e Gyan teve cinco mandatos e quem está aqui é a mãe de Gyan, e que o vereador deixe de falar no seu filho, está aqui para defender o seu mandato e quando falar do seu nome deixe de falar no nome do seu filho, pois seu filho foi vereador até o ano passado, e ela assumi seus atos e assina o que acha que deve assinar e tem satisfação a dá ao seu povo e não ao vereador nem a ninguém, e o seu filho é passado. Registra que vota contra aos quarenta por cento e continua votando contra. Com a palavra a vereadora **JOSICLEIDE DIOLINDA DE SOUSA** evidencia que não iria falar e seu silencio já flava tudo e votou sim porque sabe da capacidade do seu prefeito em trabalhar e não precisa justificar seu voto pois votou por saber da capacidade dele e não está aqui para brigar com colegas e respeita a posição de todos e é feio bater boca, seu voto é sim, confia em Henrique, confia na capacidade dele. Com a palavra o Vereador **LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO** registra que não está votando contra o orçamento, apenas vota contra ao


170

artigo 7º que prevê a suplementação de quarenta por cento e prefere se abster de votar. Com a palavra o Vereador **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA** evidencia que é bom quando existe o conflito de ideia, e quando Osman fala que poderia até conceder cem por cento é legal, mas é recomendado que se conceda apenas cinco por cento para possibilitar a fiscalização dos vereadores que tem compromisso e responsabilidade de lutar pelo bem do povo de sua cidade, não estamos sendo contra ao orçamento, espera que o orçamento seja bom, pois vai fiscalizar, essa é sua forma de fazer política e mostrar ao povo e o que é contra é os quarenta por cento pois não ver a necessidade e o prefeito precisando é só mandar para essa Casa, e essa é nossa justificativa. Osman tem uma pauta legal de fazer pelo seu povo e isso é bonito e respeita, respeita o voto de cada um e quando ele numa colação de discussão está perdendo ele começa a falar de 20 anos atrás, de fulano que não fez, estamos discutindo 2026, não estamos discutindo 2025 pois estamos no fim dele., o orçamento anterior não votou e o prefeito logo no início do seu mandato viu as coisas bagunçada, e disse que esperaria seis meses para depois falar, e ele dizer que o vereador SIL faltou com a inверdade, isso é uma agressão, e cobrar e ir nas comunidade fazer vídeo e cobrar é um dever e como vereador da oposição parabenizou o prefeito por executar obras, parabenizou o secretário como já falou da água, e quando foi procurado deixou claro e o pai do vereador disse que ia consertar e isso ele disse ao seu povo e o vereador foi infeliz quando disse que ele falta com a verdade, tem um feito que incomoda muita gente pois quando que disse fala olhando no olho, e sua pauta é uma só, não tinha discutir o dia todo pois o que vai escutar já sabe, e o seu caminho hoje é orçamento, viemos para discutir em duas reuniões o orçamento, e não tem problema em votar no orçamento, mas não tem condições de dá quarenta por cento para o prefeito fazer o que quiser sem passar por esta Casa, e se uma câmara dê ao prefeito cem por cento não precisa mais de câmara de vereadora irá

se abster e pede que se conste em ata. Inexistindo quem queira usar da palavra, em votação é o **PROJETO DE LEI Nº 16/2025, aprovado por maioria absoluta.** Votaram pela aprovação do PROJETO DE LEI Nº 16/2025, os seguintes Vereadores: **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS, JOSICLEIDE DIOLINDA DE SOUSA OSMAN FLOR PEREIRA DA SILVA e ROMILDO ALMEIDA VIRGINIO DE SOUZA e a** Senhora Presidente, Vereadora **MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA.** Se abstiveram de votar os Vereadores **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA , LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO, LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO, NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE.** Computando-se 04(quatro) abstenção de votos. Ato continuo, a Senhora Presidente coloca em discussão e votação única a **REDAÇÃO FINAL do PROJETO DE LEI Nº 16/2025,** que é aprovada de modo unânime. Inexistindo matéria sobre à Mesa, a Senhora Presidente dá por encerrada a sessão. . Eu, Altair Marcolino da Silva, OAB/PE Nº 51.537, “ad hoc”, lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por mim e por quem de direito.

	Presidente
	1ª Secretário
	2º Secretário